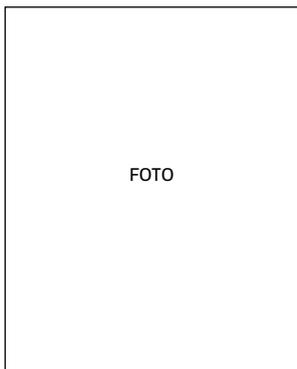


COLÉGIO DE PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

cpa@ordemdosarquitectos.org
www.arquitectos.pt



COMISSÃO EXECUTIVA DO CPA
COLÉGIO DE PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO,
DA ORDEM DOS ARQUITECTOS
TRAVESSA DO CARVALHO, 23
1249-003 LISBOA PORTUGAL

NIF 500 802 025

Nº OA/SR	DATA DE ENTREGA	DATA DE APROVAÇÃO	Nº CPA
----------	-----------------	-------------------	--------

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

NOME COMPLETO:

MORADA FISCAL:

CÓDIGO POSTAL: -

DATA DE NASCIMENTO:

NIF:

CC/PASSAPORTE:

NATURALIDADE (CONCELHO/PAÍS):

NACIONALIDADE:

CONTACTO TELEFÓNICO:

E-MAIL:

ELEMENTOS ENTREGUES NA CANDIDATURA

- CURRICULUM VITAE – máximo 10 páginas
- BREVE PORTFOLIO DE TRABALHOS NA ÁREA DO COLÉGIO – máximo 10 páginas

ANEXOS DE DOCUMENTOS COMPROVATIVOS – assinalar os que entrega

- DECLARAÇÕES DE ENTIDADES EMPREGADORAS E/OU DE CLIENTES
- CERTIDÕES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E/OU DOUTORAMENTO
- CERTIDÕES DE OUTRAS FORMAÇÕES COMPLEMENTARES NAS ÁREAS PROFISSIONAIS DO COLÉGIO
- TERMO(S) DE RESPONSABILIDADE EM PROJECTOS DE INTERVENÇÃO NO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO
- OUTRO

NOTA: Consultar o Regulamento do Colégio disponível no site da OA. Extrato do artigo 9º: A inscrição no Colégio é requerida à Comissão Executiva do Colégio seguindo o procedimento definido pela Assembleia Geral e condicionada pela aceitação da proposta, da qual deve fazer parte integrante o Currículo do candidato, e os demais documentos definidos pela Assembleia Geral para admissão dos membros, fazendo, pelo menos, prova de uma das condições seguintes: a) Possuir experiência profissional comprovada, com um mínimo de três anos, no domínio do património arquitetónico; b) Possuir habilitação própria mediante título de especialização obtido em instituição ou associação profissional nacional ou estrangeira, reconhecidas para tal; c) Possuir atividade de investigação ou formação avançada, comprovada em matéria do âmbito do Colégio.